

Emenda: #08

Página: GB-GCG-SP (54)

ARTIGO V - REUNIÕES

Seção 2 (c)

ONDE SE LÊ:

A presente proposta não se encontra no Manual de Regras e Regulamentos do Grande Bethel/SP, tendo em vista que é um acréscimo nesta Seção.

() EXCLUIR

(X) ADICIONAR NOVA PARA LER

() EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

LEIA-SE:

1 - (c) Caso não tenha uma Past Honorável Rainha do Grande Bethel/SP disponível, o Comitê do Grande Bethel poderá escolher outra Filha de Jó, conforme ordem relacionada no item (a) abaixo.

(b) A Honorável Rainha eleita possui o direito de convidar 1 (uma) Filha de seu Bethel de origem para atuar como Oficial Instaladora na Cerimônia de Instalação desde que a mesma seja uma Past Honorável Rainha de nossa Ordem e/ou uma Membro de Maioridade e que em tais condições ela não seja a Oficial Instaladora.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: A presente emenda visa sugerir uma ordem a ser seguida caso as Past Honoráveis Rainhas do Grande Bethel/SP não estejam disponíveis para presidir a Instalação, sendo uma forma de orientar o Comitê do Grande Bethel nessas ocasiões.

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Giovana Reis de Abreu Ribeiro (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 06 de Santos) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).